



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 021/2023**

de 11 de janeiro de 2023

**INTERROMPE CONTAGEM PARA PROMOÇÃO DE  
CLASSE DO SERVIDOR MARCELO DA SILVA  
PACHECO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 17, § 2º, Inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

**Considerando**, a Portaria nº 1231/2021 com relação a penalidade de suspensão no período aquisitivo da Promoção de Classe,

**R E S O L V E**

**INTERROMPE A CONTAGEM**, pelo fato de ter penalizado com a pena disciplinar de Suspensão no período aquisitivo da referida vantagem, o servidor **MARCELO DA SILVA PACHECO**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão “VI”, Classe “B”, matrícula nº 3561, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 14 de agosto de 2021**.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de janeiro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.01.24 12:58:50 -03'00'

**MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Assinado de forma digital por  
ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2023.01.27 11:39:57 -03'00'  
**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 01/2023 de 01/02/2023